



PROJETO DE LEI Nº 2051/16

Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2017.

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Belo Horizonte para o exercício de 2017, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município detém a maioria do capital social, com direito a voto.

Art. 2º - A receita total da Administração Direta e Indireta é estimada em R\$11.580.356.244,00 (onze bilhões, quinhentos e oitenta milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais), e decorrerá da arrecadação de tributos, de transferências constitucionais, de rendas e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação em vigor, e obedecerá aos seguintes desdobramentos da origem de recursos:

	R\$1,00
I - Receita do Orçamento Fiscal da Administração Direta	8.187.393.713
Receita do Orçamento Fiscal da Administração Indireta	50.002.101
Total do Orçamento Fiscal	8.237.395.814
II - Receita do Orçamento da Seguridade Social da Administração Direta	3.039.353.699
Receita do Orçamento da Seguridade Social da Administração Indireta	303.606.731
Total do Orçamento da Seguridade Social	3.342.960.430

Parágrafo único - O desdobramento da receita total estimada, no que respeita à classificação econômica, tem a seguinte especificação:

	R\$ 1,00
1. RECEITAS CORRENTES.....	9.778.166.336
Receita Tributária	3.366.782.00
Receitas de Contribuições	378.344.32
Receita Patrimonial	210.540.95

[Handwritten Signature]



Receita de Serviços	104.636.21
Transferências Correntes	5.214.553.74
Outras Receitas Correntes	503.309.10
2 . RECEITAS DE CAPITAL.....	1.462.175.699
Operações de Crédito	847.628.38
Alienação de Bens	81.099.00
Transferências de Capital	528.448.31
Outras Receitas de Capital	5.000.00
3 . RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES.....	747.757.409
Receitas de Contribuições	421.420.477
Receita de Serviços	297.065.933
Receita Intraorçamentária de Transf. Correntes	110.000
Indenizações e Restituições	29.160.999
4. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL.....	2.048.000
Outras Receitas de Capital	2.048.000
5 . DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PARA O ENSINO	
BÁSICO.....	(-) 409.791.200
TOTAL GERAL DAS RECEITAS.....	11.580.356.244

Art. 3º - A despesa total, no mesmo valor da receita total, é assim fixada:

	R\$1,00
I - Despesa do Orçamento Fiscal da Administração Direta	5.183.607.400
Despesa do Orçamento Fiscal da Administração Indireta	1.180.839.093
Total do Orçamento Fiscal	6.364.446.493
II - Despesa do Orçamento da Seguridade Social da Administração Direta	4.899.378.020
Despesa do Orçamento da Seguridade Social da Administração Indireta	316.531.731
Total do Orçamento da Seguridade Social	5.215.909.751

Art. 4º - Para ajustes na programação orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do valor total do Orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Não oneram o limite estabelecido no *caput* deste artigo:



I - as suplementações para pessoal e encargos sociais, limitadas ao percentual estabelecido no *caput* deste artigo sobre o total do crédito aprovado no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, código 01, do orçamento vigente, a fim de preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas;

II - as suplementações ao Fundo Municipal de Saúde, limitadas ao percentual estabelecido no presente artigo sobre o crédito orçamentário aprovado para o referido fundo, objetivando adequar as fontes de financiamento ao efetivo processamento das ações programadas da área de Saúde.

Art. 5º - As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei, e apresentam a seguinte composição, por órgãos e funções de governo:

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

	R\$1,00
Legislativo Municipal	228.934.000
Gabinete do Prefeito	5.858.534
Gabinete do Vice-Prefeito	1.144.532
Assessoria de Cerimonial e Mobilização	985.332
Assessoria Policial-Militar	560.445
Fundação Municipal de Cultura	60.891.446
Fundo Municipal de Projetos Culturais	10.010.000
Coordenação Executiva do Programa BH Metas e Resultados	1.260.580
Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Belo Hte.	1.980.200
Assessoria de Comunicação Social do Município	6.417.215
Procuradoria-Geral do Município	54.843.800
Fundo da Procuradoria-Geral do Município	4.771.000
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação	15.468.880
Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A	140.272.772
Secretaria Municipal Adjunta de Orçamento	2.528.340
Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos	56.068.200
Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Previdenciária	2.720.000
Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento e Gestão	6.186.770
Fundo Financeiro	936.535.971
Fundo Previdenciário – BHPREV	14.277.549
Secretaria Municipal de Finanças	6.589.200
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações	117.963.078
Secretaria Municipal Adjunta do Tesouro	10.861.738
Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa	16.255.950
Contadoria-Geral do Município	5.520.238
Fundo Modernização Tributária	863.700
Secretaria Municipal de Políticas Sociais	32.984.720
Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social	14.392.822
Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania	8.997.100
Fundo Municipal de Abastecimento Alimentar	22.623.901
Fundo Municipal de Assistência Social	161.873.486
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	12.700.000
Fundo Municipal de Merenda Escolar	38.827.942

[Handwritten Signature]



Fundo Municipal do Idoso	6.680.000
Fundo Municipal de Proteção e Defesa das Minorias	52.000
Consórcio da Mulher	500.000
Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional	21.587.821
Fundo Municipal do Auxílio de Transporte Escolar	4.500.000
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	174.000
Secretaria de Administração Regional Municipal Barreiro	8.952.100
Secretaria de Administração Regional Municipal Centro-Sul	19.897.800
Secretaria de Administração Regional Municipal Leste	7.414.840
Secretaria de Administração Regional Municipal Nordeste	7.120.100
Secretaria de Administração Regional Municipal Noroeste	7.896.415
Secretaria de Administração Regional Municipal Norte	5.207.450
Secretaria de Administração Regional Municipal Oeste	6.555.465
Secretaria de Administração Regional Municipal Pampulha	8.727.557
Secretaria de Administração Regional Municipal Venda Nova	7.492.100
Secretaria Municipal de Governo	12.632.669
Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Compartilhada	5.090.800
Secretaria Municipal Adjunta de Modernização	45.855.934
Fundo Municipal Sobre Drogas	2.005.883
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial	160.956.556
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	3.559.815
Fundo Municipal de Calamidade Pública	846.837
Secretaria Municipal de Educação	1.722.173.226
Hospital Municipal Odilon Behrens	316.531.731
Fundo Municipal de Saúde	3.465.286.459
Controladoria-Geral do Município	1.837.200
Auditoria-Geral do Município	10.163.250
Corregedoria-Geral do Município	3.621.000
Ouvidoria do Município	2.491.260
Secretaria Especial de Prevenção da Corrupção	994.400
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	27.002.000
Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte	26.631.578
Fundação de Parques Municipais	38.772.654
Fundo Municipal de Defesa Ambiental	1.761.700
Fundo de Operação do Parque das Mangabeiras	10.000
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais	1.823.070
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	1.224.436.378
Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento e Controle	882.000
Superintendência de Desenvolvimento da Capital	234.144.977
Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte	56.695.831
Fundo Municipal de Habitação Popular	220.539.764
Fundo Operação Urbana BH Morar/Capitão Eduardo	10.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento	5.407.994
Secretaria Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico	3.201.250
Secretaria Municipal Adjunta de Trabalho e Emprego	5.790.676
Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento Urbano	4.585.300
Secretaria Municipal Adjunta de Relações Internacionais	827.816
Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A	23.148.391
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	510.000



Fundo da Operação Urbana do Isidoro	510.000
Fundo Municipal de Turismo	410.000
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	20.900
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	3.652.138
Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana	30.343.196
Secretaria Municipal Adjunta de Fiscalização	59.239.311
Superintendência de Limpeza Urbana	429.406.053
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans	170.875.391
Fundo Municipal de Transportes Urbanos	89.093.221
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	18.682.253
Secretaria Municipal Adjunta de Esportes	11.869.711
Secretaria Municipal Adjunta de Lazer	4.445.957
Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Finanças	751.670.300
Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação	81.257.500
SUBTOTAL	11.396.631.419
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.371.968
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	173.352.857
TOTAL GERAL DA DESPESA	11.580.356.244

**DISTRIBUIÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

R\$1,00

Legislativa	216.720.000
Administração	539.519.758
Segurança Pública	150.284.552
Assistência Social	294.481.184
Previdência Social	966.147.520
Saúde	3.781.928.190
Trabalho	43.293.676
Educação	1.789.972.631
Cultura	98.902.007
Direitos da Cidadania	19.833.872
Urbanismo	615.069.790
Habitação	304.589.876
Saneamento	926.665.797
Gestão Ambiental	162.121.990
Ciência e Tecnologia	143.684.069
Agricultura	1.415.450
Comércio e Serviços	50.496.098
Transporte	496.244.714
Desporto e Lazer	58.401.245
Encargos Especiais	736.859.000
SUBTOTAL	11.396.631.419



RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.371.968
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	173.352.857
TOTAL GERAL DA DESPESA	11.580.356.244

Art. 6º - O Orçamento de Investimento das Empresas, observada a programação de receita e despesa constante nos anexos desta lei, perfaz a quantia de R\$48.095.900,00 (quarenta e oito milhões, noventa e cinco mil e novecentos reais) e apresenta a seguinte discriminação:

ESPECIFICAÇÃO

RS 1,00

PRODABEL - Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A	29.358.000
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A	200.000
URBEL - Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte S/A	187.900
BELOTUR - Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A	20.000
PBH ATIVOS S/A	18.330.000
TOTAL	48.095.900

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e para acompanhamento físico do desempenho governamental;

II - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

III - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica;

IV - por meio de decreto, definir a ordenação de despesa dos recursos regionalizados nos diversos órgãos e entidades do município, a fim de preservar a eficiência da execução orçamentária e a gestão dos serviços municipais;

V - publicar, através de decreto, após a sanção da Lei Orçamentária Anual - LOA, o Quadro de Detalhamento de Despesa com especificação de elemento de despesa, dos órgãos, fundos e entidades municipais, a fim de auxiliar a programação orçamentária e financeira setorial do exercício de 2017, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 05 de maio de 2000.

Art. 8º - As despesas com segurança urbana nas áreas de Saúde e Educação serão processadas na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial, nos programas de trabalho específicos, para fins de apuração dos custos diretos, indiretos, prestação de contas e transparência da alocação dos créditos orçamentários.



Art. 9º - Em cumprimento à Instrução Normativa nº 07, de 11 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, passa a acompanhar a Proposta Orçamentária para 2017 o Quadro de Detalhamento de Despesa com especificação de elementos de despesa, ficando preservado o detalhamento da despesa, até o nível de modalidade de aplicação, para os demais anexos que integram o presente projeto de lei, em conformidade com o art. 8º da Lei n.º 10.963, de 24 de agosto de 2016.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2016.

Marcio Araujo de Lacerda
Prefeito de Belo Horizonte

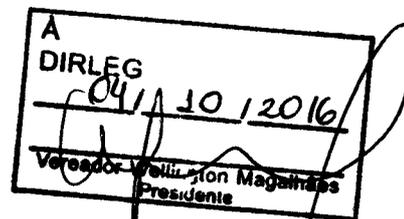
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

COMARA MUNIC. DE BHTE 30/SET/2016 17:07 000008025

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



MENSAGEM Nº 38



Belo Horizonte, 30 de setembro de 2016.

Senhor Presidente,

É com muita satisfação que apresento à Vossa Excelência o Projeto de Lei Orçamentária que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Belo Horizonte para o exercício de 2017 em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 108 e no inciso III do art. 125 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte.

A presente Proposta Orçamentária, estruturada nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto, apresenta a estimativa da Receita para 2017 e, a partir desta, define a despesa para o referido exercício.

O presente instrumento de planejamento foi elaborado de acordo com a Lei nº 10.690, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG para 2014-2017 e com a Lei nº 10.936, de 24 de agosto de 2016, que fixou as diretrizes orçamentárias para 2017, em consonância com os programas sustentadores e associados, definidos pelo atual governo, além de estar alinhado com a revisão em curso do PPAG para o ano de 2017.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

A estimativa do crescimento da arrecadação total da PBH, incluindo a receita tributária e as receitas de transferências, está baseada nos índices de crescimento econômico do país e dos índices inflacionários indicados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, além de considerar também esforços visando combater a sonegação fiscal e a redução do estoque da dívida ativa, o que resultará em maior disponibilidade de recursos para investimentos no Município.

Também de acordo com a previsão contida no orçamento federal para o próximo exercício, haverá continuidade dos repasses aos estados e municípios, com recursos disponíveis para novos investimentos e com a garantia de continuidade de projetos já em andamento.

Foi incluída também a estimativa de ingressos de recursos de operações de crédito, já aprovadas pelo Poder Legislativo, para financiamento de investimentos no Município, como também os recursos negociados junto ao BB Viena para financiamento das obras do Orçamento Participativo

DADOS TÉCNICOS SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA

A Receita Total da Administração Direta e Indireta foi estimada para o próximo exercício em R\$11.580.356.244,00 sendo que R\$10.116.132.54,00 correspondem à Receita



Corrente (excluindo a dedução para a Educação Básica e incluindo a Receita Intraorçamentária Corrente) e R\$ 1.464.223.699,00 correspondem à Receita de Capital incluindo a Receita Intraorçamentária de Capital.

A receita própria e as transferências constitucionais (Recursos Ordinários) para o próximo exercício foram estimadas levando-se em consideração a arrecadação nos últimos meses e o comportamento sazonal das mesmas.

Na categoria de recursos vinculados, incluem-se as receitas decorrentes de transferências por convênios dos Governos Federal e Estadual e por parcerias com a sociedade civil e organismos internacionais, além de receitas diretamente arrecadadas pela Administração Indireta, objetivando implementar diversos programas prioritários no Município.

Podemos destacar a receita decorrente da Gestão Plena do Sistema Único da Saúde (transferidas da União e do Estado), com valor previsto de R\$2.195.644.499,00, para pagamento dos serviços hospitalares e ambulatoriais prestados pela iniciativa privada e pelo setor público, além de outras transferências intergovernamentais para as áreas de educação, assistência social, esportes, cultura, merenda escolar, habitação, saneamento e meio ambiente.

Da mesma forma, aqui devem ser mencionadas as operações de crédito autorizadas por leis municipais para o financiamento de investimentos nas áreas de saneamento, transporte, urbanização e moradia, desenvolvimento institucional (programa PMAT), além do financiamento de investimento em infraestrutura e dos investimentos necessários para a execução do Plano de Mobilidade de Belo Horizonte, assim como o projeto Expansão do Metrô de Belo Horizonte.

Vale ressaltar a estimativa das contribuições e receitas previdenciárias do Fundo Financeiro para 2017 somando R\$555.202.766,00, vinculada aos gastos com inativos, pensionistas e benefícios previdenciários do Município no total de R\$936.535.971,00. Essa situação deficitária gerará uma necessidade de aporte de recursos do tesouro para custear os gastos no montante de R\$ 381.333.205.

No tocante à receita previdenciária do BHPREV estima-se em R\$187.630.406,00 a contribuição dos novos servidores e da parte patronal ao referido fundo, tendo sido fixado em R\$14.277.549,00 os dispêndios com os benefícios previdenciários, o que gera uma reserva orçamentária de R\$173.352.857,00.

Em cumprimento ao artigo 5º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 estamos discriminando nos quadros orçamentários a receita das empresas municipais dependentes no valor de R\$22.554.249,00, destacando as receitas do gerenciamento do trânsito e do transporte, totalizando R\$19.160.000,00, a cargo da BHTRANS.

Apresentamos a seguir o Quadro I com os valores estimados para a receita orçamentária de 2017, destacando-se os recursos ordinários e os recursos vinculados.

[Handwritten signature]



Quadro I

ESTIMATIVA DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

R\$ 1,0

RECEITA	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL ESTIMADO
Receitas Correntes	7.035.606.000	2.742.560.336	9.778.166.336
Receita Tributária	3.366.782.000	-	3.366.782.000
Impostos	3.061.814.000	-	3.061.814.000
Taxas	299.968.000	-	299.968.000
Contribuição de Melhoria	5.000.000	-	5.000.000
Receitas de Contribuições	136.980.000	241.364.322	378.344.322
Contribuição Social	-	241.364.322	241.364.322
Contribuição Econômica	136.980.000	-	136.980.000
Receita Patrimonial	161.719.000	48.821.957	210.540.957
Receita de Serviços	63.223.000	41.413.210	104.636.210
Transferências Correntes	2.822.802.000	2.391.751.741	5.214.553.741
Transf. Intergovernamentais	2.822.802.000	2.309.536.840	5.132.338.840
Transf. Convênios/Outras	-	82.214.901	82.214.901
Outras Receitas Correntes	484.100.000	19.209.106	503.309.106
Receitas de Capital	86.099.000	1.376.076.699	1.462.175.699
Operação de Crédito	-	847.628.381	847.628.381
Alienação de Bens	81.099.000	-	81.099.000
Transferência Capital	-	528.448.318	528.448.318
Outras Receitas de Capital	5.000.000	-	5.000.000
Receita Intraorçamentária	-	749.805.409	749.805.409
Receitas de Contribuições	-	421.420.477	421.420.477
Receita de Serviços	-	297.065.933	297.065.933
Outras Correntes	-	29.270.999	29.270.999
Aporte de Capital Empresas	-	2.048.000	2.048.000
Dedução Rec. Formação FUNDEB	409.791.200	-	409.791.200
TOTAL	6.711.913.800	4.868.442.444	11.580.356.244

Da Renúncia da Receita

Conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, estima-se que a renúncia da receita atinja o montante de R\$ 67,9 milhões anuais, compreendidas neste total as remissões, as isenções, os descontos em virtude de pagamento antecipado de IPTU autorizados em lei e os incentivos à cultura.



As isenções atingem o valor de aproximadamente R\$ 20,7 milhões anuais, sendo R\$ 3,2 milhões relativos ao IPTU, cujos beneficiários são os proprietários de moradia de baixo valor venal e R\$ 5,5 milhões relativos ao ITBI.

Já os descontos concedidos pela antecipação do pagamento total, ou de parcela do IPTU, somam o montante aproximado de R\$ 44,5 milhões, as remissões R\$ 2,7 milhões e os incentivos à cultura poderão chegar a R\$ 12 milhões.

Da Receita Corrente Líquida

Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos no Quadro II a Receita Corrente Líquida, que engloba as receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de previdência e a dedução de fundo para a educação básica. A Receita Corrente Líquida serve como parâmetro para cálculo da despesa com pessoal e para os limites de endividamento.

Quadro II RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DA RECEITA	VALORES ESTIMADOS
Impostos	3.061.814.000
Taxas	299.968.000
Contribuição de Melhoria	5.000.000
Contribuições	378.344.322
Receita Patrimonial	210.540.957
Receita de Serviços	104.636.210
Transferências Intergovernamentais	5.132.338.840
Transferência de Instituições Privadas	9.166.805
Transferência de Pessoas	570.000
Transferências de Convênios	72.478.096
Outras Receitas Correntes	503.309.106
Subtotal	9.778.166.336
(-) Dedução da Contribuição dos Segurados	241.364.322
(-) Dedução da Comp. Entre Regimes	4.517.334
(-) Dedução do Excedente do FUNDEB	409.791.200
TOTAL	9.122.493.480



DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Os recursos da Proposta Orçamentária para 2017 foram alocados de forma a cumprir as diretrizes determinadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias que priorizam os programas e ações relacionadas às diversas áreas da Prefeitura. Tendo como referência a execução orçamentária de 2015 até julho de 2016 a despesa foi fixada para o exercício de 2017 com o desdobramento por função de governo, conforme Quadro III, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quadro III

SUMÁRIO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

R\$ 1,00

FUNÇÃO GOVERNO	DESPESA FIXADA	%
Legislativa	216.720.000	1,87%
Administração	539.519.758	4,66%
Segurança Pública	150.284.552	1,30%
Assistência Social	294.481.184	2,54%
Previdência Social	966.147.520	8,34%
Saúde	3.781.928.190	32,66%
Trabalho	43.293.676	0,37%
Educação	1.789.972.631	15,46%
Cultura	98.902.007	0,85%
Direitos da Cidadania	19.833.872	0,17%
Urbanismo	615.069.790	5,31%
Habitação	304.589.876	2,63%
Saneamento	926.665.797	8,00%
Gestão Ambiental	162.121.990	1,40%
Ciência e Tecnologia	143.684.069	1,24%
Agricultura	1.415.450	0,01%
Comércio e Serviços	50.496.098	0,44%
Transporte	496.244.714	4,29%
Desporto e Lazer	58.401.245	0,50%
Encargos Especiais	736.859.000	6,36%
Reserva de Contingência	183.724.825	1,59%
TOTAL	11.580.356.244	100,00%

Apresentamos a seguir o Quadro IV com os valores fixados para a despesa orçamentária de 2017, destacando-se a aplicação com recursos ordinários e com recursos vinculados.



Quadro IV

DESpesas FIXADAS POR FONTE DE RECURSOS

R\$ 1,00

DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	DESPEZA FIXADA
Despesas Correntes	6.180.328.583	3.306.345.226	9.486.673.809
Pessoal e Encargos	3.750.337.348	818.610.166	4.568.947.514
Juros e Encargos da Dívida	213.000.000	-	213.000.000
Outras Despesas Correntes	2.216.991.235	2.487.735.060	4.704.726.295
Despesas de Capital	521.213.249	1.388.744.361	1.664.957.610
Investimentos	271.152.249	1.386.800.361	1.657.952.610
Inversões Financeiras	5.061.000	1.944.000	7.005.000
Amortização da Dívida	245.000.000	-	
Reserva de Contingência	10.371.968	173.352.857	183.724.825
TOTAL	6.711.913.800	4.868.442.444	11.335.356.244

Dando continuidade ao modelo de gestão estratégica BH Metas e Resultados implantado desde 2009, com uma permanente avaliação dos resultados das políticas públicas, dos programas e dos projetos em andamento, apresentamos no Quadro V as despesas fixadas para 2017 para os Projetos Sustentadores, discriminadas pelas 12 áreas de resultado.

Estas despesas totalizam R\$ 3.223.647.239,00 milhões e representam 27,84% da despesa fixada total, como podemos observar a partir do Quadro VI, em que estão mencionados todos os programas de governo por área de resultado.

Quadro V

DESPEZA FIXADA DOS PROJETOS SUSTENTADORES POR ÁREA DE RESULTADO

R\$ 1,00

ÁREAS DE RESULTADO	DESPEZA FIXADA 2017	%
Cidade Saudável	1.576.966.182	48,92%
Cidade Sustentável	778.733.930	24,16%
Cidade com Mobilidade	404.303.935	12,54%
Cidade com Todas Vilas Vivas	224.964.037	6,98%
Educação	81.181.224	2,52%
Cidade de Todos	80.153.523	2,49%



Cultura	26.313.861	0,82%
Prosperidade	23.985.233	0,74%
Modernidade	18.295.543	0,57%
Cidade Segura	6.202.961	0,19%
Integração Metropolitana	2.329.210	0,07%
Cidade Compartilhada	217.600	0,01%
TOTAL	3.223.647.239	100,00%

Quadro VI

DESPESA FIXADA TOTAL POR ÁREA DE RESULTADO

R\$ 1,00

ÁREAS DE RESULTADO	DESPESA FIXADA 2017	%
Cidade Saudável	3.783.858.573	32,67%
Modernidade	2.837.523.826	24,50%
Educação	1.764.985.296	15,24%
Cidade Sustentável	1.421.303.260	12,27%
Cidade com Mobilidade	710.861.631	6,14%
Cidade de Todos	397.620.673	3,43%
Cidade Segura	261.249.208	2,26%
Cidade com Todas Vilas Vivas	242.427.409	2,09%
Cultura	100.082.007	0,86%
Prosperidade	43.029.731	0,37%
Cidade Compartilhada	15.085.420	0,13%
Integração Metropolitana	2.329.210	0,02%
TOTAL	11.580.356.244	100,00%

Dando continuidade aos trabalhos de evidenciar a alocação dos recursos regionalizados, a proposta de lei orçamentária demonstra os créditos orçamentários regionalizados nas nove regiões administrativas da cidade, atingindo 29,06 % do total da despesa fixada, assim como aquelas de âmbito municipal, com localização física dos gastos públicos. Continuamos a priorizar as ações governamentais, de acordo com as demandas de determinada localidade, gerando mais resultados e ampliando a transparência dos gastos públicos, conforme podemos observar o dado consolidado no Quadro VII, apresentado a seguir.

QUADRO VII

Valores em R\$ 1.000,00

ABRANGÊNCIA	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	SER. DÍVIDA	RESERVA CONTIGÊNCIA	TOTAL GERAL
Barreiro	278.506	117.159	22.323			



						417.989
Centro-Sul	201.858	148.854	79.512			430.224
Leste	184.390	86.648	34.908			305.946
Nordeste	261.587	110.964	48.009			420.560
Noroeste	222.473	86.446	45.689			354.608
Norte	207.190	86.759	88.764			382.713
Oeste	204.375	92.429	34.036			330.840
Pampulha	175.894	89.020	73.383			338.297
Venda Nova	262.367	101.659	19.956			383.982
Municipal	2.570.307	3.784.789	1.218.376	458.000	183.725	8.215.197
Total Geral	4.568.948	4.704.726	1.664.958	458.000	183.725	11.580.356

Estrutura dos Orçamentos

Houve a manutenção do detalhamento da classificação orçamentária por natureza de despesa até o nível de modalidade de aplicação, como diretriz orçamentária para 2017, permitindo maior flexibilidade de aplicação dos recursos por elementos de despesa, sem prejuízo da identificação econômica do gasto durante a execução orçamentária.

Vale ressaltar que será encaminhado à Câmara Municipal, por meio eletrônico, os quadros orçamentários da LOA, inclusive o QDD, a nível de elementos de despesa, que irá acompanhar o projeto de lei, sem prejuízo das informações por modalidade de aplicação, como orienta o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Instrução Normativa n. 07/2013.

Gastos com Pessoal e Encargos Sociais

[Handwritten signature]



Em obediência à Lei Complementar n.º 101/2000, apresentamos, anexo a este Projeto de Lei, o "Quadro Demonstrativo da Aplicação de Recursos com Despesas de Pessoal", onde se demonstra que o valor fixado para o exercício de 2017 é de R\$ 4.072.895.973,00, correspondendo a 44,65% da Receita Corrente Líquida, receita esta que inclui as transferências vinculadas para as diversas áreas fins da Prefeitura. O Quadro VIII apresenta uma síntese dessa despesa.

Quadro VIII

**APLICAÇÃO DE RECURSOS COM DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
SOCIAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Valores em R\$ 1,00

SETOR	VALORES FIXADOS
Administração Direta	3.060.211.581
Administração Indireta/Empresas Dependentes	637.408.741
Câmara Municipal	161.162.900
Outras Despesas de Pessoal – contrato de terceirização	214.693.851
TOTAL	4.073.477.073
Receita Corrente Líquida	9.122.493.480
% da Receita Corrente Líquida	44,65%

Gastos com Ensino

O "Quadro Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino" e o "Quadro Demonstrativo da Previsão dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino", anexos a este Projeto de Lei, indicam os recursos aplicados de R\$ 1.474.116.422,00, correspondentes a 27,83% da receita de impostos e transferências constitucionais, atendendo às determinações legais, conforme demonstra o Quadro IX.

[Handwritten signature]



Quadro IX
DEMONSTRATIVO DO GASTO COM ENSINO

Valores em R\$ 1,00

ENSINO	VALORES FIXADOS
Receita de impostos e transferências constitucionais	1.474.116.422,00
Gastos com Ensino	5.295.729.000,00
% total da aplicação	27,83%

Ressaltamos que incluindo os recursos vinculados, foram destinados R\$ 1.789.962.631,00 na função Educação, correspondente a 15,46% do total do orçamento, que inclui todas as receitas e despesas vinculadas a outros programas de governo, tais como SUS, operações de crédito e demais recursos vinculados.

Gastos com Saúde

O "Quadro Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde" anexos a este Projeto de Lei indica que a Prefeitura aplicará R\$ 1.232.533.960,00 com recursos do tesouro, ou seja, 23,42% das receitas de impostos, mais transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento da saúde, percentual este acima do mínimo constitucional estabelecido de 15%.

Incluindo os recursos vinculados, foram destinados R\$ 3.781.918.190,00 na Função Saúde, que correspondem a 32,66% da despesa total fixada para 2017. Neste valor, estão incluídos os pagamentos aos serviços prestados pela rede municipal de saúde e aos hospitais privados e filantrópicos, dentro da Gestão Plena, e para o pagamento de pessoal, custeio e investimentos necessários às ações de Saúde.

Gastos com o Poder Legislativo Municipal

Conforme disposto no Artigo 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresentamos abaixo o Quadro X que demonstra o financiamento da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que seguiu os termos da Emenda Constitucional n.º 58, considerando a



Receita Tributária e as Transferências Constitucionais previstas para 2016, com a dedução das transferências ao FUNDEB.

Quadro X

DESPESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Valores em R\$ 1,00

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL	DESPESA FIXADA
Pessoal e Encargos (exclusive inativos)	150.550.900
Outras Despesas Correntes	62.404.100
Despesas de Capital	3.765.000
TOTAL	216.720.000
Previsão Receita Tributária/Transf. Constitucionais em 2016	4.844.443.505
Percentual	4,47%

Gastos com Obras

Estão previstos para o próximo exercício recursos de R\$ 1.185.431.445,00 para gastos com obras. Além da despesa com a manutenção da cidade, que envolvem gastos como tapa-buraco, recapeamento de vias, manutenção de próprios da educação, saúde e outros, destacam-se as obras do Programa Vila Viva – Taquaril, Pedreira Prado Lopes, Santa Lúcia, entre outras e obras e projetos de implantação dos corredores rápidos por ônibus (MOVE) na Av. Amazonas. Todos estes investimentos estão alocados nos Projetos Sustentadores e previstos no Plano de Mobilidade de Belo Horizonte. Outro investimento em mobilidade que merece destaque é a expansão do Metrô de Belo Horizonte em parceria com os Governos Estadual e Federal.

Alguns destes investimentos estão condicionados à realização de operações de crédito internas e externas, bem como às perspectivas de estabelecimento de convênios com a União e Estado. O detalhamento é apresentado no Quadro XI.

[Handwritten signature]



Quadro XI

INVESTIMENTOS EM OBRAS PARA 2017

Valores em R\$ 1,00

FUNÇÃO DE GOVERNO	OUTRAS OBRAS	OP	TOTAL
Saneamento	478.096.778	3.229.180	481.325.958
Urbanismo	296.451.243	14.090.115	310.541.358
Habitação	127.476.944	28.975.008	156.451.952
Saúde	21.112.300	6.152.000	27.264.300
Transporte	45.047.690	-	45.047.690
Gestão Ambiental	56.647.484	5.665.179	62.312.663
Ensino	18.114.421	450.000	18.564.421
Outras Obras da Área Social	44.298.477	16.934.765	61.233.242
Outras Obras	22.689.861	-	22.689.861
TOTAL	1.109.935.198	75.496.247	1.185.431.445

Orçamento Participativo – OP Digital

A proposta orçamentária de 2017 prevê recursos de R\$ 75.551.247,00 para a continuidade da execução dos investimentos aprovados no Orçamento Participativo Regional, no Orçamento Participativo da Habitação e no OP Digital.

Dívida Pública e Precatórios Judiciais

Estão incluídos na proposta orçamentária os recursos necessários para o pagamento dos encargos e amortizações da dívida pública, no montante de R\$ 458.000.000,00 bem como o pagamento de precatórios judiciais no valor de R\$ 179.491.243,00.

Orçamentos Temáticos

Conforme estabelecido no inciso VIII do artigo 10 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresentamos neste projeto de lei os demonstrativos de orçamentos temáticos, conforme descrito a seguir.



Orçamento Criança e Adolescente - OCA

O OCA é calculado a partir da soma dos gastos orçamentários exclusivamente destinados aos programas e ações direcionados para crianças e adolescentes (EX), assim como outros que, mesmo sendo não exclusivos, impactam positivamente a qualidade de vida das crianças, dos adolescentes e de suas famílias (NEX). Estes gastos foram selecionados de acordo com as funções, subfunções, programas e ações de governo, com ponderações a partir do critério de exclusividade.

O Quadro XII apresenta os valores fixados para 2017 para o Orçamento da Criança e Adolescente, por eixos e sub-eixos.

Quadro XII

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE – OCA - 2017

Valores em R\$ 1,00

EIXO	SUB-EIXO	DESPESA FIXADA
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		1.846.977.346
	CULTURA	26.255.970
	DESPORTO E LAZER	22.320.191
	EDUCAÇÃO	1.798.401.185
PROMOÇÃO DE DIREITOS E PROTEÇÃO INTEGRAL		150.657.365
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	147.625.449
	DIREITOS DA CIDADANIA	3.031.916
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS		1.157.668.077
	HABITAÇÃO	61.867.418
	SANEAMENTO	230.033.612
	SAÚDE	865.767.047
TOTAL GERAL		3.155.302.788

Orçamento Temático do Idoso

Apresentamos também para 2017 o Orçamento Temático do Idoso, o qual consiste na apuração de todas as ações constantes no orçamento do Município que de alguma forma, direta ou indiretamente, impactam a vida dos idosos e se relacionam às políticas públicas que os tenham como foco. Esta metodologia foi apresentada e aprovada pelo Conselho Municipal do Idoso e passou a compor a LOA a partir de 2014. No Quadro XIII abaixo podemos visualizar o detalhamento dos eixos que



compõem este orçamento temático.

Quadro XIII
ORÇAMENTO TEMÁTICO DO IDOSO - 2017

Valores em R\$ 1,00

EIXOS	DESPESA FIXADA
Direitos Humanos, Cidadania, Segurança e Proteção Social	96.197.177
Educação, Qualificação, Geração de Trabalho e Renda	16.862.166
Promovendo Vidas Saudáveis	801.205.330
TOTAL GERAL	914.264.673

Orçamento Temático da Pessoa com Deficiência

Para 2017, apresenta-se, pela primeira vez, o Orçamento Temático da Pessoa com Deficiência, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias/2017 – Lei nº 10.963/16. O Orçamento da Pessoa com Deficiência, na mesma metodologia do Orçamento da Criança e do Idoso, consiste na apuração das despesas orçamentárias constantes nos programas e ações destinadas ao atendimento direto e indireto (exclusivo e não-exclusivo) das pessoas com deficiência, atendidas no município.

O Quadro XIV a seguir apresenta os valores fixados para 2017 para o Orçamento da Pessoa com Deficiência, por eixos.

Quadro XIV
ORÇAMENTO TEMÁTICO DA PESSOAL COM DEFICIÊNCIA - 2017

Valores em R\$ 1,00

EIXO	DESPESA FIXADA
Direitos Humanos, Cidadania, Segurança e Proteção Social	71.702.872
Educação, Qualificação, Geração de Trabalho e Renda	292.887.003
Promovendo Vidas Saudáveis	372.420.561
TOTAL GERAL	737.010.436

Reserva de Contingência

De acordo com o estabelecido no artigo 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias,

[Handwritten signature]



consta neste projeto de lei reserva de contingência no valor de R\$ 10.371.968,00, que corresponde a 0,11% da receita corrente líquida, dentro do limite de até 0,2% estipulado pela mesma.

Orçamento de Investimento das Empresas

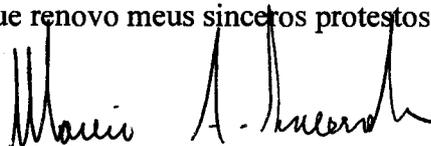
Os investimentos das empresas municipais perfazem R\$48.095.900,00, tendo como fonte de recursos o aporte de capital pelo Município, as receitas próprias geradas pelas entidades empresariais, bem como a captação de recursos vinculados.

A aplicação desses recursos está direcionada à aquisição de equipamentos e de bens móveis e imóveis, além de apoio aos investimentos municipais pela PBH Ativos.

Medidas de Compensação à Renúncia de Receita e Aumento de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Em cumprimento à Lei n.º 10.963, de 24 de agosto de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017, o valor referente à margem líquida de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado embutida no Projeto de Lei Orçamentária é de R\$ 62 milhões, fundamentada em uma expectativa de crescimento real do PIB de 1,00%.

Certo de que o referido Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta Casa, oportunidade em que renovo meus sinceros protestos de elevada estima e consideração.


Marcio Araujo de Lacerda
Prefeito de Belo Horizonte

Excelentíssimo Senhor
Vereador Wellington Magalhães
Presidente da Câmara Municipal da
CAPITAL